



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO Nº 2.451/2018 (De 03 de Janeiro de 2018)

“Altera o Decreto nº 2.407/2017 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para alteração de valores definidos no Decreto 2.407 de 02 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços de saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2.407/2017 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos clínicos”:

PROCEDIMENTO CLÍNICO	UNIDADE	Valor Unit.
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULTA	R\$ 50,00
NEUROLOGIA	CONSULTA	R\$ 60,00
CARDIOLOGIA	CONSULTA	R\$ 60,00
PEDIATRIA	CONSULTA	R\$ 50,00
PEDIATRIA (EM INTERNAÇÃO)	CONSULTA	R\$ 60,00
OFTALMO	CONSULTA	R\$ 60,00
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	CONSULTA	R\$ 120,00
CLÍNICO GERAL PSF	HORA	R\$ 75,00

Art. 2º Fica alterado o Artigo 5º do Decreto nº 2.407/2017 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e clínicos em regime de plantão à distância (sobrevisto)”:

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	UNID	Valor Unit.
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	12 HORAS	R\$ 215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM ANESTESIOLOGIA	12 HORAS	R\$ 215,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM PEDIATRIA	12 HORAS	R\$ 190,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CLÍNICA GERAL	12 HORAS	R\$ 162,00
PROFISSIONAL MÉDICO AUXILIAR (HABILITADO EM CLÍNICA GERAL)	12 HORAS	R\$ 84,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 03 de Janeiro de 2018.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.